PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 270 – 04 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao **Vereador Marcio Berbet** para viagem à Foz do Iguaçu-PR, no período de 12/12/2023 a 15/12/2023, visando participação no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser promovido pela Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
04/12/2023 17:09:36
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 08:25:42
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 09:12:04
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
11/12/2023 08:16:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656e3204bfd35.

PORTARIA Nº 270 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao **Vereador Marcio Berbet** para viagem à Foz do Iguaçu-PR, no período de 12/12/2023 a 15/12/2023, visando participação no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser promovido pela Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 271 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias ao Vereador **Devanildo Parma Bassi** para viagem à Brasília-DF, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023, visando participação no evento 16°Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais - com o tema "O desenvolvimento das Atividades Legislativas nos Municípios", a ser promovido pela Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 272 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,4 (uma vírgula quatro) diárias ao **Vereador Amilton Gomes de Souza** para viagem à Maringá- PR, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, visando participação curso de treinamento com o tema "Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos, Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e A Imperfeição do Ato Administrativo e a Investigação de sua origem pelo Controle Interno e Sindicâncias", a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).